

CHAMADA PÚBLICA 02/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **17/08/2017 à 25/08/2017** as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. **FIC Assistente de comércio de pequeno e médio porte**; oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG, com ensino fundamental completo e com idade mínima de 16 anos.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas, no período de **17/08/2017 à 25/08/2017**, nos horários listados abaixo para preencher a ficha de inscrição (conforme anexo I).

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	08h00 às 12h00 e 15h00 às 20h00	GEPEX/IFG – Sala T-115 ou CIEE – Sala T-106 no Câmpus Inhumas

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
FIC Assistente de comércio de pequeno e médio porte	8	32	40	setembro/2017 a março /2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio das vagas para os candidatos inscritos conforme as datas previstas nesta chamada.

2.3. O não comparecimento, para realização da matrícula, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/Inhumas), **28 de agosto de 2017**.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas de **28/08/2017 à 30/08/2017**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	08h00 às 12h00 e 15h00 às 20h00	GEPEX/IFG – Sala T-115 ou CIEE – Sala T-106 no Câmpus Inhumas

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas, na Ação de Extensão listada no quadro 1.2. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **31/08/2017** e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **31/08/2017 e 01/09/2017**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	08h00 às 12h00 e 15h00 às 20h00	GEPEX/IFG – Sala T-115 ou CIEE – Sala T-106 no Câmpus Inhumas

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
INHUMAS	17/08 a 25/08/2017	Período de Inscrições
	28/08/2107	Seleção (sorteio dos candidatos)
	28/08/2107	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	28/08/2107 a 30/08/2017	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	31/08/2107	Divulgação de 2ª chamada
	31/08 e 01/09/2107	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	a partir de 04/09/2017	Início das aulas

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Avenida Universitária, Sem número, quadra única, Vale das Goiabeiras. CEP 75400-000. Inhumas – GO Fone 62 35149501	
Ação de Extensão	FIC Assistente de comércio de pequeno e médio porte
Proponente/ Coordenação	Alan Keller Gomes
Área de conhecimento	Gestão e Negócios
Carga horária	160h
Modalidade	Formação Inicial
Número de vagas	40
Público alvo	Trabalhadores que atuam ou pretendem atuar no comércio de pequeno e médio porte
Requisitos mínimos	Ensino Fundamental Completo, idade mínima 16 anos
Data de início	04/09/2017
Data de término	02/03/2018 (provável)
Perfil da Ação de Extensão	
Objetivos	Desenvolver a compreensão das diferentes concepções e abordagens da gestão comercial. Preparar para o exercício profissional no comércio varejista local e regional. Propiciar formação para lidar com rotinas administrativas ligadas a atividade comercial: Leitura e compreensão textual, uso de recursos de tecnologia da informação no apoio a atividade comercial, administração e estabelecimentos comerciais de pequeno e médio porte, noções de contabilidade comercial e atendimento ao público.
Metodologia	Aulas expositivas; ciclos de debates; leitura e interpretação de textos; produção de textos, pesquisas de temas de relevância. Estudo de Casos. Palestras e Seminário.

Inhumas, 16 de agosto de 2017

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus

*** versão original com assinaturas estará a disposição na GEPEX.**

ANEXO I - Chamada Pública 002/2017 - FIC /GEPEX/Inhumas

FICHA DE INSCRIÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Número de Inscrição: _____ Data: ____ / ____ / ____

1. Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Data de nascimento:** __/__/____

2. Telefone residencial: _____ **Celular:** _____

3. Endereço de e-mail: _____

4. Endereço (rua, avenida, quadra, lote, número, setor e cidade e Estado)

5. Marque com um "x" qual comunidade é pertencente.

() Você estuda no IFG / Qual curso _____

() Você trabalha no IFG? Que departamento? _____

6. Já Concluiu o Ensino Médio: () Não () Sim

Onde está cursando ou concluiu o ensino médio? _____

7. Já participou de alguma atividade ou fez algum curso no IFG?

() Não () Sim. Qual ou quais : _____

8. Nível de escolaridade:

() Ensino Fundamental - () Completo () Incompleto

() Ensino Médio - () Completo () Incompleto

() Nível Superior - () Completo () Incompleto

Assinatura do Candidato ou Responsável, se for menor de idade.

.....

Chamada Pública 002/2017 - FIC /GEPEX/Inhumas - Comprovante

Nº Inscrição: _____ Data: ____/08/2017

Candidato: _____

Assinatura GEPEX: _____